

MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Diretoria de Tecnologia da Informação

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : PREG052019

Processo : 0071/2018L

Objeto : Aquisição de infraestrutura de servidores tipo lâmina, módulo de armazenamento (storage) e switch topo de rack

PREÂMBULO

No dia 14 de Março de 2019, às 10 horas e 30 minutos, reuniram-se na Sala das Comissões do prédio da Câmara Municipal de Santo André, sito na Praça Quarto Centenário, nº 2, Centro, Santo André/SP, a Pregoeira, Senhora KATIA GUEDES BRANDÃO, e a Equipe de Apoio, Senhores(as) ALESSANDRO FONTANESI, ANA MARIA NUNES TOSELLO, JANDIRA DE FARIAS SILVA DE CARNEIRO, MARCELO FROSSARD PASCHOALIN, MARCELO ROBSON LOPES DE SOUSA, designados à fl. 134 dos autos do Processo CMSA nº 0071/2018L, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

FABIAN BONALDO ALVES

ALELI INFORMÁTICA LTDA

LEONARDO DELLA VITTORIA

VITTADELL CONSULTORIA E SERVIÇOS EM

MARCO ANTONIO DE CARVALHO

A4 COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PAULO ROGERIO DOS SANTOS

TELEFONICA BRASIL SA

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Rev
2 *S* *f* *R*

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participaram da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Nesse sentido, por não atendimento ao item 4.1.c.2 do Edital, a Pregoeira desclassificou a proposta da empresa A4 Comércio e Prestação de Serviços.

Tendo sido levantadas questões técnicas acerca da proposta da empresa Vittadell Consultoria, consultada a área técnica -- que fez diligência para averiguar o atendimento ao item 2.4.e do Termo de Referência do Edital, uma vez que a licitante informou como modelo de equipamento o FN410s --, comprovou-se o atendimento editalício. Por outro lado, com relação ao item 2.1.7 do Termo de Referência do Edital, restou à equipe técnica a confirmação de que, como a solução ultrapassa 4U de altura, deveria constar da proposta comercial um rack nas especificações do item em questão. Sendo assim, a Pregoeira desclassificou a proposta comercial da empresa Vittadell Consultoria com base no não atendimento ao item 2.1.7 do Termo de Referência do Edital.

De maneira semelhante, quanto às questões técnicas acerca da proposta da empresa Telefonica Brasil S/A, consultada a área técnica, a Pregoeira a desclassificou com base no item 2.4.e do Termo de Referência do Edital.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00	Suspense				
Fase : Propostas					
	VITADELL CONSULTORIA E SERVIÇOS EM T	***	***	13:45:27	Desclassificado
	TELEFONICA BRASIL SA	***	***	13:45:23	Desclassificado
	A4 COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E	***	***	13:45:07	Desclassificado
	ALELI INFORMÁTICA LTDA	700.000,0000	0,00%	13:45:18	Selecionada
Fase : Negociação					
	ALELI INFORMÁTICA LTDA	690.000,0000	0,00%	13:45:59	
	ALELI INFORMÁTICA LTDA	677.000,0000	0,00%	13:52:04	

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Suspense		
ALELI INFORMÁTICA LTDA	700.000,0000	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
------	---------	-------------	-----------------	----------

001.00 ALELI INFORMÁTICA LTDA 700.000,0000 677.000,0000 Melhor Oferta

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 ALELI INFORMÁTICA LTDA 677.000,0000 Melhor Oferta

RECURSOS

Ato contínuo, consultados, o representante da empresa Vittadell, que apresentou intenção de recorrer conforme abaixo:

"Manifestamos intenção de recurso contra nossa desclassificação. Os fundamentos legais serão comprovados em nossa peça recursal. Ainda assim, em conformidade com o determinado aos pregoeiros, quando do juízo da admissibilidade das intenções de recursos, verificar tão somente a presença dos pressupostos recursais (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação), abstendo-se de analisar, de antemão, o mérito do recurso. (Acórdão 339/2010 - Plenário)."

Foi-lhe concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso e intimados os demais licitantes para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começará a correr do término do prazo do recorrente, ficando-lhes assegurada vista imediata dos autos.

ENCERRAMENTO

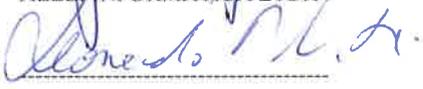
Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação na Gerência de Compras e Materiais por 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato no horário das 9h00 às 17h00.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

(Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the top right and several initials at the bottom right.)

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve ocorrências no pregão.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
 FABIAN BONALDO ALVES ALELI INFORMÁTICA LTDA	 KATIA GUEDES BRANDÃO Pregoeira
 LEONARDO DELLA VITTORIA VITTADELL CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TI LTDA	 ALESSANDRO FONTANESI
 MARCO ANTONIO DE CARVALHO A4 COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA	ANA MARIA NUNES TOSELLO  JANDIRA DE FARIAS SILVA DE CARNEIRO
 PAULO ROGERIO DOS SANTOS TELEFONICA BRASIL SA	 MARCELO FROSSARD PASCHOALIN  MARCELO ROBSON LOPES DE SOUSA

ERRATA : Onde se lê :

"No dia 14 de Março de 2019, às 10 horas e 30 minutos..."

LEIA-SE :

"No dia 15 de Março de 2019, às 10 horas e 30 minutos..."


KATIA GUEDES BRANDÃO
Pregoeira